
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente às disposições do Decreto nº 005/2013.

Considerando que a Servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN, nos dias 10 a 14 deste mês, afim de participar de uma capacitação do Programa Criança Feliz;

Considerando que a Servidora necessita de recursos para custear suas despesas de estadia e deslocamento;

Considerando que o Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, assegura a concessão de diárias a Agentes Públicos em geral, que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual e transitória para outro município do território nacional a serviço da municipalidade.

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I, do Decreto citado.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sra. **IRENE GRONER CORONADO**, Matrícula 0707, inscrita no CPF nº 009.593.474-02 e portadora do RG nº 1.827.242/SSP-RN, **Psicóloga do Município e Supervisora do Programa Criança Feliz**, 4,5 quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:C9C44CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2017. Edição 1555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>